

DECRETO Nº 5851/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3851/2017, de 28-11-2017, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 74.811,58 (setenta e quatro mil oitocentos e onze reais e cinquenta e oito centavos), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	03	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
	0301	Secretaria Geral de Governo		
3.3.90.39.00.00.00		Atividade 2.009- Divulgação Oficial do Poder Executivo		
		Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	8.300,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	0401	Secretaria Municipal da Administração		
4.4.90.52.00.00.00		Projeto 1.006- Aquisição de bens para a Secretaria Municipal da Administração		
		Equipamentos e material permanente	R\$	2.800,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	0501	Secretaria Municipal da Fazenda		
4.4.90.52.00.00.00		Projeto 1.007- Aquisição de bens para a Secretaria Municipal da Fazenda		
		Equipamentos e material permanente	R\$	700,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
3.3.90.30.00.00.00		Atividade 2.018- Realização de campanhas de Incremento da arrecadação		
		Material de consumo	R\$	1.400,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
3.3.20.93.00.00.00		0.007- Restituições de convênios		
		Indenizações e Restituições	R\$	3.811,58
		RECURSO VINCULADO: 1230MDSA		
		AQUISIÇÃO DE BENS		
	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	0601	Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento		
3.3.90.39.00.00.00		Atividade -2.019- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento		
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	12.400,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0702	Departamento de ensino		
4.4.90.52.00.00.00		Projeto -1.012- Aquisição de Bens para a Educação Infantil		
		Equipamentos e material permanente	R\$	20.000,00
		RECURSO VINCULADO: 1100PATRIMONIO		
		EDUCAÇÃO		

	08	SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO CULTURA ESPORTES E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	0803	Departamento Cultural Projeto -1.018 – Aquisição de bens para o departamento cultural		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e material permanente	R\$	1.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	0806	Departamento Municipal Desportos Projeto -1.023 – Aquisição de bens para o desporto amador		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e material permanente	R\$	1.100,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	0902	Fundo Municipal Meio Ambiente Projeto -1.031 – Aquisição de bens móveis		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e material permanente	R\$	20.000,00
		RECURSO VINCULADO: 1095FMMA		
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	1001	Fundo Municipal da Saúde Projeto -1.061 – Aquisição de bens para serviços de vigilância sanitária		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e material permanente	R\$	3.100,00
		RECURSO VINCULADO: 4002 ALIENAÇÃO DE PATRIMÔNIO DA SAÚDE		
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	1101	Departamento Assistência Social Atividade -2.067 – Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.94.00.00.00		Indenizações e restituições trabalhistas	R\$	200,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
		<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>74.811,58</u></b>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit financeiro verificado no exercício anterior nos Recursos Vinculados **0001 – RECURSO LIVRE**, no valor de R\$ 27.700,00, **1095 – FMMA**, no valor de R\$ 20.000,00 e **1230 – MDSA – AQUISIÇÃO DE BENS**, no valor de R\$ 3.811,58 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

	02	GABINETE DO PREFEITO		
	0201	Gabinete do Prefeito Atividade -2.005 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	200,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0702	Departamento de ensino Projeto -1.010- Aquisição de Bens para o Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e material permanente	R\$	20.000,00
		RECURSO VINCULADO: 1100PATRIMONIO EDUCAÇÃO		

	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	1001	Fundo Municipal da Saúde		
		Projeto -1.033 – Aquisição de bens		
		para atendimento básico a saúde		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e material permanente	R\$	3.100,00
		RÉCURSO VINCULADO: 4002 ALIENAÇÃO		
		DE PATRIMÔNIO DA SAÚDE		
		<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>23.300,00</u></b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 18 de abril de 2018.

Dalila Santana Pandolfo  
Secretária Municipal da Fazenda em exercício

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi  
Secretário da Administração  
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 18 a 28-04-2018